



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes, Mário Antônio Barros de Araújo e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente convidou o Vereador André Lopes Joaquim para ocupar a Vice-Presidência. Em seguida, deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: urgência ao Projeto de Lei nº 75/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Doação de bens e serviços privados para administração municipal direta e indireta”; pareceres ao Projeto de Lei nº 67/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade de premiação igual entre gêneros, nos eventos e competições esportivas e culturais, no âmbito do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 55/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o dia municipal de conservação do solo, a ser comemorado no dia 15 de abril e dá outras providências”; Indicações nº 42 e 43/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 223 e 224/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 75/2020 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 67/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

final o Projeto de Lei nº 67/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 55/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 55/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. Foi colocado sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, que agradeceu a Deus por ter se recuperado da Covid-19. Agradeceu, também, à Secretaria de Saúde e ao Dr. Alexander pelo atendimento que lhe foi dado, e parabenizou o Prefeito por ter criado o Centro de triagem. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual agradeceu a todos pela aprovação do projeto de lei de sua autoria. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1<sup>a</sup> Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente